



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE

SUPERINTENDÊNCIA

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL UCS Nº 1/2017

CONCURSO DE IDEIAS CRIATIVAS E INOVADORAS

PARA O HU-UFS-EBSERH

O Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), por meio da Unidade de Comunicação Social (UCS), de acordo com as normas do HU-UFS e da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), torna público o Concurso Interno de Ideias Criativas e Inovadoras.

I – DO OBJETO

1.1. O concurso tem por objetivo o desenvolvimento de projetos criativos, incentivando a participação de todos os colaboradores do HU-UFS-EBSERH na apresentação de ideias e sugestões que tragam alguma eficiência aos processos, sejam elas relacionadas à racionalização de recursos (tempo, trabalho, custo, investimento, etc.) que tragam ganhos na melhoria dos processos administrativos e/ou acadêmicos.

II – DAS CATEGORIAS

2.1. O concurso compreende duas categorias para participação, de acordo com o tipo de inovação a ser apresentada, quais sejam:

a) Eficiência operacional

Destina-se à certificação de ideias e sugestões de projetos inovadores que promovam a racionalização de recursos (tempo, trabalho, custo, investimentos, etc.) e tragam necessariamente redução de gastos.

Público Alvo: Trabalhadores do HU-UFS-EBSERH, exceto professores e acadêmicos.

b) Inovação corporativa

Destina-se à certificação de ideias e sugestões de projetos inovadores que promovam a melhoria dos processos operacionais, não necessariamente com redução de gastos, mas obtendo outros ganhos tangíveis ou intangíveis para a Instituição.

Público Alvo: Trabalhadores do HU-UFS-EBSERH, professores e acadêmicos das diversas áreas.

c) Boas práticas

Certificação de ações que ensejam aplicações na melhoria operacional do serviço, cumprindo normas legais e regulamentares, além do princípio da transparência (prestação de contas), e que estejam em operação há no mínimo seis meses.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser realizadas a partir do dia 25 de setembro de 2017 até o dia 13 de outubro de 2017.

3.2. Poderão se inscrever no concurso todos os colaboradores do HU-UFS, exceto a superintendente, os diretores e chefes de setores e unidade, que são os responsáveis por avaliar os projetos, incluindo os membros da UCS.

3.3. As criações inscritas poderão ser de autoria individual ou em grupo e deverão ser entregues na UCS, prédio da Governança, na sala identificada com a placa "Assessoria de Comunicação".

3.4. As inscrições incompletas, com relatos imprecisos ou no formato inadequado serão consideradas inabilitadas.

IV - DA FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital UCS nº 1/2017 – Concurso Interno de Ideias Criativas e Inovadoras

<p>Dado(s) do(s) componente(s) do grupo:</p>	<p>Nome: _____ CPF.: ____/____/____/____ RG: _____ SSP/_____ SIAPE: _____ Nome: _____ CPF.: ____/____/____/____ RG: _____ SSP/_____ SIAPE: _____ Nome: _____ CPF.: ____/____/____/____ RG: _____ SSP/_____ SIAPE: _____ Nome: _____ CPF.: ____/____/____/____ RG: _____/SSP/_____ SIAPE: _____</p>
<p>Dados do projeto</p>	<p>Nome: _____ Área para implementação: _____ Material a ser utilizado: () Humano () Consumo () Maquinas e equipamentos Resultados que deverão ser alcançados: _____ _____ _____ _____ _____ Custo previsto: R\$ _____</p>
<p>Relevância do problema tratado e abrangência para o HU-UFS-EBSERH</p>	
<p>Viabilidade percebida da solução apresentada.</p>	
<p>Capacidade do HU para concretizar essa ideia.</p>	

4.1. Todas as inscrições deverão realizar-se mediante a ficha oficial de inscrição, à qual o(s) participante(s) deverá(ão) anexar o projeto impresso.

V - DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:

- a) O(s) participante(s) envia(m) o projeto de criação para a UCS/Ascom;
- b) A UCS encaminha o projeto para análise técnica por um profissional da área;
- c) A Comissão de Seleção escolhe um relator entre os seus membros;
- d) O relator apresenta o seu parecer sobre o projeto à Comissão de Seleção;
- e) A Comissão de Seleção delibera e atribui uma pontuação ao projeto.

5.2. Todas as propostas que estejam dentro dos padrões exigidos pelo programa serão avaliadas pelos membros da Comissão de Seleção.

5.3. Em caso de criações idênticas enviadas por pessoas e/ou grupos diferentes, prevalecerá a ideia que for encaminhada primeiro.

VI - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta por membros dos vários setores que têm a finalidade de colaborar para o desenvolvimento das políticas e ações do HU-UFS.

6.2. Compõem a Comissão:

- a. A Superintendente;
- b. Os Gerentes;
- c. Os membros da UCS;
- d. Os membros representantes dos seguintes setores/áreas:
 - c.1. 1 (um) representante da Divisão Médica;
 - c.2. 1 (um) representante da Divisão de Gestão do Cuidado;
 - c.3. 1 (um) representante do Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
 - c.4. 1 (um) representante da Ouvidoria;
 - c.5. 1 (um) representante do Setor Jurídico;
 - c.6. 1 (um) representante da Área Acadêmica;

6.3. As criações inscritas serão avaliadas e selecionadas pela Comissão de Seleção, conforme os critérios de cada categoria de inovação apresentados neste Edital.

VII - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA TODAS AS CATEGORIAS: Eficiência Operacional, Inovação Corporativa e Boas Práticas

7.1. As ideias relacionadas a qualquer uma das categorias receberão sua pontuação utilizando a seguinte tabela:

Crítérios	Peso	Pontos
1 - Objetividade do problema tratado	20	1 a 10
2 - Capacidade de comprovação da eficácia da criação	30	1 a 10
3 - Facilidade de implementação	30	1 a 10
4 - Possibilidade de reaplicação para outras áreas do HU-UFS.	20	1 a 10

VIII – DO RESULTADO E APRESENTAÇÃO

8.1. O resultado será divulgado no dia 20 de outubro.

8.2. Os vencedores de cada categoria, nas três áreas, terão que apresentar os trabalhos em evento público, no dia 27 de outubro, no auditório da Didática I, Campus da Saúde, data alusiva às comemorações do Dia do Servidor Público.

IX – DA CERTIFICAÇÃO

9.1. Todos os participantes do concurso receberão um certificado de participação com o nome do projeto apresentado.

9.2. Os vencedores nas duas categorias, sendo: 1º, 2º e 3º lugares das áreas administrativa e assistencial; e 1º, 2º e 3º lugares da área acadêmica; receberão o certificado relativos à sua classificação.

- 9.3. Os 3 (três) trabalhos vencedores, sendo o primeiro de cada área, serão amplamente divulgados através de cartaz, do Jornal Mural Interação e do site do HU-UFS-Ebserh.

Aracaju, 22 de setembro de 2017.

Unidade de Comunicação Social

HU-UFS/Ebserh